



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2022
Processo: 9539-00 2022

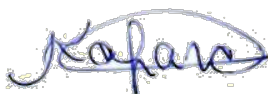
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei 00123/2022 de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes, trata do tema de "Dispor sobre a instituição do Mês Maio Furtacor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna em Juiz de Fora".

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até deliberação plenária, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

